PREFEITURA DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2012-0.016.973-1 .....

Processo nº	:	2012-0.016.973-1
Interessado	:	FARIA VEÍCULOS LTDA
Local	:	Av. Rio Branco, 1619
Assunto	:	Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2013, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/124/2013

A CTLU, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/054/CAIEPS/2013 de folhas 177 e 178, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, por unanimidade.

05. setembro.2013

WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.